



8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

09/03/2018.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1) LEITURA DA ATA:

- 7ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Projeto de Lei nº 019/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CID FERREIRA GOMES;
- Projeto de Lei nº 020/2018, de autoria do Vereador Chris Leycon Conrado Moreira, que instala mesas de alvenaria para a prática de JOGOS DE TABULEIRO nas praças públicas, parques ou área de lazer do município de Tabuleiro Do Norte, e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 021/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CÃO GATO - ACG, na forma que indica;
- Indicação nº 015/2018 de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Município, a reposição da iluminação pública da Comunidade do Posto Mossoró Bica, em nossa cidade;
- Indicação nº 016/2018 de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Município, a reposição das luminárias das Ruas: Francisco Moreira e Manoel Franklin, em nossa cidade;
- Indicação nº 017/2018 de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que requer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Município, a recuperação da estrada da Comunidade de Juazeiro, nessa cidade;

3) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 008/2018, recebido do Gabinete do Prefeito, encaminhando as respostas das proposições; (entregues aos propositores);
- Nº 019/2018, recebido da Secretaria de saúde, solicitando a mudança de data da AUDIÊNCIA PÚBLICA, por impossibilidade de comparecimento, em virtude de vistas dos técnicos do Departamento Nacional de auditoria;

Nº 036/2018, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando as Leis: 1.714 e 1.715/2018

4) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:



- Nº 028 e 032/2018, encaminhado ao Prefeito Municipal o autógrafo de Lei e proposições;
- Nº 029 e 030/2018, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Camilo Santana, Governador do Estado do Ceará, e ao Senhor Igor Vasconcelos Pontes, Superintendente do DETRAN/CE, cópia do Requerimento nº 014/2018, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio;
- Nº 030/2018, encaminha ao Presidente da assembleia, o Requerimento nº 015/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo;
- OFÍCIO Nº 033, 034 e 035/2018, encaminhados: ao Senhor Edicélio Targino de Souza, Secretário de Meio Ambiente e Turismo; ao Senhor Jean Jerbson Chaves, Secretário de Obras e Serviços Públicos e ao Conselho de Educação do Município; solicitando indicação de membro para Comissão que irá escolher os agraciados deste ano de 2018 com a Comenda Chico Mendes; conforme a Lei Municipal nº 587, de 17.12.97, com as alterações da Lei Municipal nº 1.714, de 26.02.2018.

TRIBUNA POPULAR

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) – não há orador inscrito

PESSOA FÍSICA (10min cada) –.

- ✓ **Francisco Valdenir Chaves de Freitas.** Assunto: Falar sobre saúde, postos de saúde e atendimentos e servidores públicos.
- ✓ **Gildenir Alves Moreira.** Assunto: Intercâmbio nos Estados Unidos, no curso de aperfeiçoamento de professores em Língua Inglesa.

GRANDE EXPEDIENTE:

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, (§1º, art. 140, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

ORDEM DO DIA (não há limite de tempo)

Não há matéria na ordem do dia dessa sessão.

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).